



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.665/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 02
BAIRRO NOVA MONIQUE, NO DENOMINADO
LOTEAMENTO TONINHO PACHECO DO
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado “Rua Edvir Braun” o logradouro público atualmente
identificado **DA RUA 10 BAIRRO NOVA MONIQUE, NO DENOMINADO LOTEAMENTO
TONINHO PACHECO**, no Município de Vila Pavão/ES, conforme mapa e registro em
anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do
mês de maio do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: f33d5e25-9f5f-48cd-ad89-1f54d97d3c4a
Lei Nº 001665/2026